



**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO (PRIMEIRA EXTRAORDINÁRIA) COM OS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

1 Ata da primeira reunião (primeira extraordinária) com os Técnicos-Administrativos do  
2 Colégio Técnico de Floriano, ocorrida às dez horas do dia onze de janeiro de dois mil e vinte e dois,  
3 na cidade de Floriano, Estado do Piauí, na sala doze deste Colégio Técnico de Floriano, sob a  
4 presidência do Diretor, professor Ricardo de Castro Ribeiro Santos. Estiveram presentes o Diretor do  
5 Colégio, professor Ricardo de Castro Ribeiro Santos, os servidores técnico-administrativos Almir  
6 Bezerra da Luz, Ana Cleide Bernardino da Silva, Antonio Luis de Sousa Nunes, Athan Gonçalves  
7 Carvalho Souza, Carlos Magno Pereira dos Santos, Dannielle Vieira de Sousa Borges, Denise Leal  
8 Reis, Edilberto Pereira de Sousa, João Mendes Frazão Sobrinho, Leandro Gomes Reis Lopes,  
9 Samantha Alves da Silva e Wilson Santiago de Araújo. Cabe registrar que os servidores André Braga  
10 Nunes, Antonia Aildegilândia Rufino da Silva, Edvam Rodrigues da Silva, Pedro Feitosa Barros e  
11 Teresinha dos Santos Costa estão de férias; que os servidores André Braga Nunes, Célia Maria Soares  
12 de Oliveira, Pedro Feitosa Barros e Teresinha dos Santos Costa assinaram o termo de autodeclaração  
13 de saúde e estão dispensados das atividades considerando que elas não podem ser executadas de forma  
14 remota, conforme Art.2º parágrafo 3º Portaria GR/UFPI N.13 de 28/12/2021; que a servidora Evanda  
15 Maria Carvalho Moreira justificou a ausência e que a servidora Rosângela Feitosa França se encontra  
16 de licença para tratamento da própria saúde. Já a servidora Ana Cleide Bernardino da Silva, presente  
17 na reunião, está trabalhando presencialmente em apenas um turno (Ato da Reitoria N. 1420/2018).  
18 Inicialmente, o Diretor deu boas-vindas aos técnicos-administrativos nesta primeira semana de retorno  
19 ao trabalho presencial, regulamentado pela Portaria GR/UFPI N.13 de 28/12/2021 - exceção  
20 feita aos servidores dispensados das atividades, considerando que elas não podem ser executadas de  
21 forma remota conforme Art.2º parágrafo 3º Portaria GR/UFPI N.13 de 28/12/2021 (servidores acima  
22 elencados); informou que o trabalho dos técnicos-administrativos lotados na Fazenda Experimental do  
23 Colégio foi presencial durante todo o período de pandemia, em razão das características que as  
24 atividades assim exigiam; apresentou o novo técnico-administrativo Edilberto Pereira de Sousa -  
25 assumiu o cargo em janeiro de 2021 e a função de Chefia de Transportes em abril de 2021; que a  
26 servidora Rosângela Feitosa França se encontra de licença para tratamento da própria saúde - síndrome  
27 gripal; que atestados de saúde devem ser incluídos no aplicativo sougov; que a servidora Rosângela  
28 Feitosa França - Recursos Humanos - poderá esclarecer dúvidas com relação a este ou outros trâmites;  
29 que, caso o servidor apresente sintomas de gripe, deverá se afastar imediatamente do trabalho e  
30 comunicar à chefia através do e-mail do Colégio; que, caso o servidor com sintomas de gripe divida o  
31 ambiente de trabalho com outros colegas, estes também deverão ficar em isolamento, o setor é  
32 fechado e a comunicação é realizada para a SRH; que somente casos de contaminação generalizada  
33 poderá ocasionar a suspensão presencial de 100% das atividades da escola; que no futuro próximo o  
34 ponto eletrônico deverá migrar para o SISREF - Sistema de Registro Eletrônico de Frequência -  
35 governo federal; que é importante reforçar a necessidade de comunicação de instabilidade ou outras  
36 situações relacionadas ao ponto eletrônico ao servidor Antonio Luis de Sousa Nunes; que o Relatório  
37 encaminhado por este servidor à chefia será semanal, ao invés de mensal; que essa mudança facilitará  
38 o registro de ocorrências feito pela Direção que ocorre de maneira individual, para cada servidor. Neste  
39 momento, o servidor Antonio Luis de Sousa Nunes ratificou a importância desta comunicação, pois  
40 muitas vezes, continuou ele, o problema é momentâneo, não representa uma instabilidade no sistema  
41 e precisa constar no relatório feito por ele. Dando continuidade, o Diretor manifestou também a  
42 importância do registro do ponto manual, nesses casos - problema momentâneo ou instabilidade no  
43 sistema; informou ao servidor Edilberto Pereira de Sousa a necessidade de formalização de seu horário  
44 de trabalho - informação obrigatória para registro de ponto eletrônico; que quatro servidores -

*D. Reis*

*Q*

*Athan Gonçalves*  
*Edilberto Souza*  
*Antonio*  
*Araújo*  
*Edilberto Souza*  
*F. Q.*





**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO (PRIMEIRA EXTRAORDINÁRIA) COM OS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

45 mencionados anteriormente - assinaram o termo de autodeclaração de saúde e estão dispensados das  
46 atividades considerando que elas não podem ser executadas de forma remota conforme Art.2º  
47 parágrafo 3º Portaria GR/UFPI N.13 de 28/12/2021; que não há exigência de comprovação da  
48 autodeclaração assinada pelo servidor; que não sabe a chefia questionar nenhuma autodeclaração  
49 apresentada, mas que declaração falsa constitui crime passível de punição; que no plano de trabalho  
50 consta a relação de servidores dispensados das atividades em função de autodeclaração apresentada;  
51 que a insalubridade do servidor dispensado das atividades em função da autodeclaração - Art.2º  
52 parágrafo 3º Portaria GR/UFPI N.13 de 28/12/2021 - será suspensa no período de dispensa; que esse  
53 servidor pode requerer, a qualquer momento, o retorno ao trabalho presencial; que, nesse caso, há uma  
54 modificação no Plano de Trabalho e uma comunicação, através de memorando é feito à SRH; que a  
55 servidora Ana Cleide Bernardino da Silva está trabalhando presencialmente em apenas um turno (Ato  
56 da Reitoria N. 1420/2018). Perguntado sobre informações de implantação de Teletrabalho pela  
57 servidora Denise Leal Reis, o diretor informou que essa é uma tendência em alguns órgãos, mas ainda  
58 não há regulamentação no MEC. Prosseguindo, ele afirmou que o trabalho da servidora Samantha  
59 Alves da Silva tem características docentes - produção de material para aulas; que avalia o trabalho da  
60 técnica-administrativa como docente, mas que a mesma não poderia continuar a desempenhar suas  
61 atividades de forma remota ou híbrida porque inexistente previsão legal para tal; que o Colégio não dispõe  
62 de espaço com estrutura - câmera, microfone, mesa digitalizadora, mesa de som - para produção de  
63 vídeo; que há essa estrutura no CAFS e a mesma será utilizada pela servidora; que, caso não existisse  
64 a mencionada estrutura, não seria justificável a exigência de utilização de equipamentos de uso pessoal  
65 por parte da servidora no ambiente de trabalho. Ao questionamento do servidor Leandro Gomes Reis  
66 Lopes sobre equipamento para atendimento remoto aos discentes o diretor deu ciência aos presentes  
67 que o início do ano/período letivo será em 14 de fevereiro; que as aulas práticas e laboratoriais serão  
68 presenciais; que, inicialmente, as aulas teóricas terão o formato remoto; que há possibilidade  
69 de acelerar o retorno na modalidade presencial - aulas teóricas - desde que haja queda no número de  
70 casos e internações por covid na região e que haja estrutura de funcionamento no Restaurante  
71 Universitário e no Alojamento; que, dessa forma - aulas práticas e laboratoriais serão presenciais e  
72 aulas teóricas mesmo no formato híbrido, o atendimento do psicólogo ao discente será presencial, já  
73 que o aluno precisa estar no município para que acompanhar as aulas; que há um espaço estruturado  
74 no CAFS para utilização pelo servidor, caso seja necessário. Sobre o Calendário Escolar, o Diretor  
75 afirmou que o mesmo não faz referência a ensino remoto, híbrido ou presencial; que em dezembro o  
76 servidor tem a opção, em comum acordo com a chefia, de estar de recesso (período que antecede o  
77 Natal ou o Ano Novo), desde que as horas não trabalhadas sejam compensadas em período anterior ou  
78 posterior (previsto em Portaria). No que se refere ao Protocolo de Segurança, ele ressaltou a  
79 importância de que as rotinas utilizadas nesses quase dois anos de pandemia sejam utilizadas no  
80 ambiente de trabalho. Nada mais havendo a ser tratado e não havendo manifestações, o senhor diretor  
81 encerrou a reunião, às dez horas e cinquenta minutos, agradecendo a presença de todos e para  
82 constar, eu, Denise Leal Reis, Assistente da Direção, lavrei a presente Ata que, depois de lida  
83 e achada conforme, será assinada pelo diretor e demais servidores presentes.

**Servidor (a) presente**  
RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS

**Assinatura**

Ricardo de Castro R. Santos  
Diretor do CTF  
SIAPE 2516120/UFPI

13/01/2022

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*

*Denise*  
*Antônio*  
*Francisco*  
*Echilberto Sáez*  
*Altham Gonçalves*



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO (PRIMEIRA EXTRAORDINÁRIA) COM  
OS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

ALMIR BEZERRA DA LUZ *Almir Bezerra da Luz*  
ANA CLEIDE BERNARDINA DA SILVA *Ana Cleide Bernardina da Silva*  
ANTONIO LUÍS DE SOUSA NUNES *Antonio Luis de Sousa Nunes*  
ATHAN GONÇALVES CARVALHO SOUZA *Atham Gonçalves Carvalho Souza*  
CARLOS MAGNO PEREIRA DOS SANTOS *Carlos Magno Pereira dos Santos*  
DANNIELLE VIEIRA DE SOUSA BORGES *Dannielle Vieira de Sousa Borges*  
DENISE LEAL REIS *Denise Leal Reis*  
EDILBERTO PEREIRA DE SOUZA *Edilberto Pereira de Souza*  
JOAO MENDES FRAZAO SOBRINHO *João Mendes Frazão Sobrinho*  
LEANDRO GOMES REIS LOPES *Leandro Gomes Reis Lopes*  
SAMANTHA ALVES DA SILVA *Samantha Alves da Silva*  
WILSON SANTIAGO DE ARAÚJO *Wilson Santiago de Araújo*